

*"Exmo(a) Senhor(a),*

*No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, fica V/ Exa. notificado(a) da Ata referente aos resultados obtidos no 3.º método de seleção, a qual se anexa, podendo consultar o processo de concurso entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Junta de Freguesia de Maceda.*

*Nesta sequência, e de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º e o artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e com o n.º 2 do artigo 100.º e o artigo 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos através de envio da presente ata por e-mail e publicitada no site da Junta (<http://jf-maceda.pt>), para que possa ser consultada, a fim de, os mesmos se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados", também disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia.*

*Caso os candidatos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00h e 17:00h, de segunda a sexta-feira, na Junta de Freguesia de Maceda, sita na Rua José Francisco Godinho, n.º 50, 3385 – 815 Maceda, dentro do prazo concedido para a audiência prévia.*

*Fica ainda V/ Exa, notificado(a) nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção, do procedimento concursal referenciado em epígrafe.*

*Com os melhores cumprimentos.*

*O Presidente do Júri,*

*(Dr. Emanuel Oliveira)".*